



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 080/2023.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em

11 / 10 / 23

Procuradoria Municipal

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0408.8007 – Cadastro Único para Programas Sociais/Programa de Transferência de Renda

339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.0000,00

b) Recurso:

Como recurso a abertura do crédito especificado indico a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8022 – Parcerias para Assistência Comunitária

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.0000,00

Informo que este crédito adicional solicitado tem como finalidade o repasse de auxílio financeiro aos participantes do Projeto Você Vencer, que tem por objeto a formação profissional de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica visando a promoção das famílias através da preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho, conforme Lei Municipal nº 3.882 de 31 de agosto de 2023.

Conforme disposto no artigo 55 da Lei 3.880/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

República, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2023.

Nara Aparecida da Silva

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa